



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 43/70

De 24 de dezembro de 1970

Anula e suplementa itens dos códigos
1 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros,
do Poder Legislativo, do orçá -
mento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica anulado, parcialmente, na importância de Cr\$1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros), o item II - Transmissões das sessões da Câmara - códigos 1 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Com a importância resultante da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o item I - Publicações em jornais, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

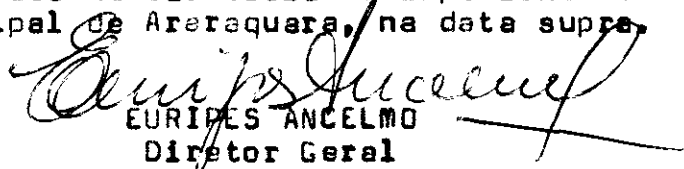
Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente


Dr. ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ
1º Secretário


DR. LEONARDO CROCCI FILHO
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURÍPES ANCELMO
Diretor Geral

Publicado no jornal "O Imparcial", de 25/12/1970